

## SOLICITAÇÃO DE LAVRATURA DE ATA NOTARIAL PARA USUCAPIÃO

REQUERENTE: \_\_\_\_\_

ADVOGADO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

### MODALIDADE DE USUCAPIÃO:

- ( ) ORDINÁRIA - Art. 1.242 do CC;
- ( ) EXTRAORDINÁRIA - Art. 1.238 do CC;
- ( ) EXTRAORDINÁRIA - parágrafo único do Art. 1.238 do CC;
- ( ) ORDINÁRIA - parágrafo único do Art. 1.242 do CC;
- ( ) ESPECIAL URBANO - Art. 183 da CF/88, Art. 9º da Lei 10.257/01 e Art. 1.240 do CC;

### BREVE RELATO DO PEDIDO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**\*\* OBS: TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NOS SEUS ORIGINAIS OU COM AS RESPECTIVAS CÓPIAS AUTENTICADAS CONFORME PROVIMENTO\*\***

### DO REQUERENTE DA USUCAPIÃO

- ☒ Documentos pessoais (RG e CPF ou CNH)
- ☒ Certidão de nascimento/casamento/ pacto antenupcial e registro; (atualizar quando solicitado)

- ☒ Certidões negativas dos distribuidores **CÍVEL e FEDERAL** da comarca da situação do imóvel e do domicílio do requerente, últimos 10 anos;

#### DO ADVOGADO

- ☒ Cópia OAB
- ☒ Procuração com firma reconhecida (outorgada pelo Requerente e por seu cônjuge ou companheiro, se for o caso);
- ☒ Requerimento com embasamento jurídico endereçado ao Oficial de Registro de Imóveis competente; (atentar-se à justificativa do art. 13, parágrafo 2º do provimento).

#### DOS BENS IMÓVEIS A SEREM USUCAPIDOS:

- ☒ Certidão atualizada da matrícula ou da transcrição do imóvel;  
\*\*OBS. Para a lavratura da ata as certidões precisarão ser atualizadas\*\*
- ☒ Justo título
- ☒ Quaisquer outros documentos que demonstrem a origem, a continuidade, a natureza e o tempo da posse, principalmente impostos, taxas que incidirem sobre o imóvel, escrituras e contratos de cessão de direitos possessórios, inventários judiciais e extrajudiciais etc.

\*\*OBS: IPTU, faturas energia, água, TRCT, DUT, Imposto Renda, contratos bancários etc. Uma conta por ano (preferencialmente), ou ao menos dos últimos 10 anos (caso o tempo de posse ultrapasse esse período)\*\*

#### IMÓVEL URBANO:

- ☒ Certidão Negativa de Tributos Imobiliários;
- ☒ Espelho do IPTU;
- ☒ Certidão de Valor Venal do ano corrente;
- ☒ Planta e memorial descritivo assinado por profissional legalmente habilitado, com prova de anotação de responsabilidade técnica no respectivo conselho de fiscalização profissional, e

pelos titulares de direitos reais (vizinhos). TODAS AS ASSINATURAS DEVERÃO ESTAR COM FIRMA RECONHECIDA. Caso os vizinhos não assinem a planta, esses deverão ser citados pelo cartório de Registro.

**IMÓVEL RURAL**



CCIR



DECLARAÇÃO

Responsável pelo preenchimento: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ OAB: \_\_\_\_\_

**Para uso do Cartório:**

Recebi a solicitação em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura e carimbo – Tabelião/Escrevente

E-mail: [usucapiao@cartoriodesantoamaro.com.br](mailto:usucapiao@cartoriodesantoamaro.com.br)

WhatsApp: (11) 9-5739-0168

PABX (11) 5545-3166 – RAMAL 3183/3190